

CONGREGAÇÃO

ATA

**10ª Sessão Ordinária
de 01/10/2010**

FDRP



1 **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** No
3 primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez, às 14h30, em terceira e última
4 convocatória, na Sala C-21, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
5 Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, e com a
7 presença dos Professores Associados Alessandro Hirata e Nuno Manuel Morgadinho dos
8 Santos Coelho; dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira,
9 Sérgio Nojiri (Suplente da Chefia do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
10 Básicas), Camilo Zufelato e Eliana Franco Neme; dos Representantes Discentes Caio Cesar
11 Pires e Thales Cavalcanti Coelho, bem como, da Representante dos Servidores Técnicos
12 Administrativos Sr^a Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco. Presente, também, a Sr^a.
13 Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião.
14 Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Hermes Marcelo
15 Huck, Antonio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes e Teresa Ancona Lopez;
16 os Professores Associados Heleno Taveira Torres, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
17 e Gilberto Bercovici, bem como o Professor Doutor Rubens Beçak. Havendo número legal, o
18 Senhor Diretor declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1.**
19 **Discussão e votação da Ata da 9ª Sessão da Congregação, realizada em**
20 **03.09.2010:** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por
21 unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) dando
22 continuidade ao que foi informado na última reunião da Congregação, informa que foi
23 publicada uma portaria pela Diretoria instituindo uma comissão *ad hoc* para preparar e
24 apresentar o projeto de criação do programa de pós-graduação da FDRP. Já houve a reunião
25 de instalação dessa Comissão, da qual fazem parte diversos professores, que já estão
26 trabalhando nesse sentido; b) comunica que foi feita a mudança do Serviço de Graduação
27 para o bloco D e, aos poucos, as outras seções irão, também, se mudando para as novas
28 instalações. No bloco A, já foi instalado o elevador e começaram a ser montadas as estantes,
29 os guarda-volumes, etc.; c) informa que foi publicada, também, pela Diretoria, uma portaria
30 que instituiu a Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos Calouros de 2011. A
31 Comissão já iniciou seus trabalhos para que, com tempo, seja preparada a programação da
32 recepção dos calouros da quarta turma; d) comunica que foi realizado, no dia 13.09.2010, o
33 *Workshop* Biocombustíveis e Sustentabilidade e que a FDRP já está preparando o 1º



34 Congresso Internacional sobre os Desafios do Direito Face às Novas Tecnologias, que será
35 realizado no mês de novembro; e) informa que a Assistência Acadêmica recebeu, na data de
36 ontem, o parecer do relator, pela Congregação, referente ao pedido de afastamento da Prof^a
37 Dr^a Gisele Ferreira de Araújo, por dois anos, para atuar como professora visitante na
38 Universidade de Beja, em Portugal. Esse pedido já tramitou no Conselho do DFB, houve um
39 parecer daquele Colegiado e, vindo para a Congregação, a solicitação foi encaminhada a um
40 parecerista, no caso o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Portanto, o Sr. Diretor pergunta
41 aos membros da Congregação se acham ser o caso de incluir o assunto na Ordem do Dia, com
42 o que todos concordam. Findas as Comunicações, o Sr. Diretor sugere uma inversão na
43 pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se,
44 então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR: 1.1. PROCESSO**
45 **2010.1.416.89.6 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa
46 para a abertura do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP,
47 junto ao Departamento de Direito Público, na Área de Teoria Geral do Estado e Direito
48 Constitucional. Edital FDRP nº 29/2010. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
49 13.09.2010. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o**
50 **programa para a abertura do concurso para provimento de um cargo de**
51 **Professor Doutor, em RDIDP, junto ao DDP, na Área de Teoria Geral do Estado**
52 **e Direito Constitucional – Edital FDRP nº 29/2010. 1.2. PROCESSO**
53 **2010.1.415.89.0 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa
54 para a abertura do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP,
55 junto ao Departamento de Direito Público, na Área de Processo Penal. Edital FDRP nº
56 30/2010. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 13.09.2010. **A Congregação**
57 **referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o programa para a abertura do**
58 **concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto**
59 **ao DDP, na Área de Processo Penal – Edital FDRP nº 30/2010. 1.3. PROCESSO**
60 **2010.1.414.89.3 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Programa
61 para a abertura do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP,
62 junto ao Departamento de Direito Público, na Área de Direito Internacional. Edital FDRP nº
63 31/2010. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 13.09.2010. **A Congregação**
64 **referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o programa para a abertura do**
65 **concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto**
66 **ao DDP, na Área de Direito Internacional – Edital FDRP nº 31/2010. 2.**



67 **RELATÓRIO DE ATIVIDADE DOCENTE: 2.1. PROCESSO 2008.1.207.89.5 –**
68 **VÍCTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRÍGUEZ.** Relatório Bial de Atividades do
69 docente Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, referente ao período 2008 a 2010, no
70 RTC. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 27.08.2010, com
71 parecer favorável do relator Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **Relator:** Prof. Dr. Sergio
72 Nojiri, que lê seu parecer, cujo resumo diz: *“Da mesma forma que o parecer emitido pelo*
73 *Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, sublinho o excelente trabalho desenvolvido pelo Prof. Dr.*
74 *Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,*
75 *opinando pela aprovação do Relatório apresentado”.* **A Congregação aprova, por**
76 **unanimidade dos presentes, o parecer do relator, favorável à aprovação do**
77 **Relatório Bial de Atividades do interessado, referente ao período 2008 a**
78 **2010, no RTC. 3. AFASTAMENTO DOCENTE: 3.1. PROTOCOLADO**
79 **2010.5.1417.1.0 – GISELE FERREIRA DE ARAÚJO.** Pedido de afastamento feito pela
80 interessada, sem prejuízo dos vencimentos, para exercer atividades como professora visitante
81 no Instituto Politécnico de Beja, em Portugal, na área de Direito Internacional Ambiental
82 pelo período de dois anos. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Direito
83 e Disciplinas Básicas, em 21.09.2010, o parecer do relator, Prof. Associado Alessandro
84 Hirata, indeferindo o pedido. **Relator:** Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, que lê o seu
85 parecer, transcrito a seguir: *“Trata-se de pedido de afastamento da interessada, pelo prazo*
86 *de 02 (dois) anos, sem prejuízo dos vencimentos, para o fim de atuar como professora*
87 *visitante no Instituto Psicotécnico de Beja, Portugal, na área de Direito Internacional*
88 *Ambiental. Instrui o pedido com o documento de fls. 04, assinado por Manuel David*
89 *Masseno, Professor Adjunto da instituição mencionada, declarando os termos do convite. O*
90 *Departamento, em votação secreta, na reunião do dia 21 de setembro de 2010, aprovou por*
91 *unanimidade o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata, indeferindo o pedido. O parecer*
92 *destacou dois aspectos importantes, o primeiro relacionado ao prejuízo às atividades de*
93 *graduação do Departamento, o outro quanto ao aspecto do pedido ser sem prejuízo dos*
94 *vencimentos. Este é o breve relatório. O pedido de afastamento toma por base o inciso V do*
95 *art. 2º da Resolução 3532/89. Artigo 2º - Os afastamentos poderão ser autorizados, desde*
96 *que haja afinidade entre as atribuições do docente e as atividades a serem desenvolvidas,*
97 *para a realização dos seguintes objetivos: (...) V – exercício de magistério na categoria de*
98 *professor visitante em instituição de ensino superior; O art. 7º da mesma resolução*
99 *determina que em qualquer solicitação de afastamento sem prejuízo de vencimentos, o*



100 Departamento ou órgão equivalente informará o modo pelo qual serão preenchidos, sem
101 ônus adicionais, os encargos do docente. Nesse aspecto importante destacar que o
102 Departamento assinala os evidentes prejuízos da ausência da interessada ao
103 Departamento, considerando o quadro enxuto dos docentes da Faculdade. Deve ser
104 relevado neste caso o aspecto da implantação do Curso/Faculdade. Soma-se a isso a
105 previsão do parágrafo único do art. 9º da mencionada resolução, que somente autoriza a
106 contratação em regime de substituição em casos de afastamentos com prejuízo dos
107 vencimentos. Diante deste quadro e considerando a impossibilidade da contratação de
108 professor em regime de substituição, entendemos que o Departamento decidiu com acerto,
109 em que pese às eventuais vantagens pedagógicas científicas destacadas pela interessada em
110 seu pedido. Considerou-se, neste caso, a lógica da oportunidade e conveniência em
111 consonância com o interesse público. Posto isso, sou pelo indeferimento do pedido,
112 submetendo o meu entendimento a este E. Colegiado". **O Sr. Diretor pergunta** se o chefe
113 do DFB, em exercício, gostaria de fazer algum acréscimo, ao que **o Prof. Sergio Nojiri**
114 **informa** que o assunto foi discutido no âmbito do Departamento e o indeferimento foi feito
115 com base na discussão de todos que estavam presentes, sendo que a interessada não
116 compareceu a essa reunião. Acrescenta que o número de docentes do Departamento é
117 reduzido e quando ocorre algo do gênero, as aulas são prejudicadas, pois, no caso do DFB,
118 cada docente leciona apenas uma matéria e, estando este ausente, a matéria deixa de ser
119 lecionada. **O Sr. Diretor completa** que o DFB tem o contingente mais reduzido em função
120 da carga de disciplinas que ministra, porém tem alguns cargos, cuja colocação em concurso já
121 está agilizando, até mesmo para poder suprir essas dificuldades. **O Prof. Nuno Manuel**
122 **Morgadinho dos Santos Coelho diz** que é interessante que a Faculdade se
123 internacionalize e que os professores possam desempenhar atividades em outras faculdades,
124 porém, um professor sair, sem prejuízo dos vencimentos, para ser professor em outra
125 instituição, parece não caber na previsão legal que foi arguida como fundamento, pois o
126 professor visitante recebe salário na outra instituição. Não há problema que o professor saia
127 sem perder salário, mas parece que não para ser professor visitante. O DFB não tem como
128 substituir a interessada e, portanto, está tendo que recorrer aos outros departamentos para
129 conseguir ministrar todas as disciplinas. O segundo ponto destacado é a fragilidade do
130 Departamento em termos de docentes; não se deve trabalhar com um número de docentes e
131 sim com a noção de equivalente docente. Um professor RDIDP não corresponde a um
132 professor RTC, muito menos a um professor RTP. Os três professores RTC do DFB



133 correspondem a apenas um RDIDP e meio, e um RTP corresponde a um quarto de um
134 RDIDP, portanto o DFB tem muitos cargos assumidos por professores que têm cargas
135 parciais e que dão a mesma quantidade de aulas que os professores RDIDP. Com isso, o DFB
136 não tem condições de oferecer disciplinas optativas, pois se fossem oferecidas, os professores
137 passariam a dar de 14 a 18 horas de aulas por semana. **O Prof. Camilo Zufelato**
138 **complementa** que o problema reflete nos outros departamentos, sendo que seu
139 Departamento, no momento, está fazendo um estudo de equivalência das disciplinas com
140 base em carga horária para saber de um critério de uniformidade para cada docente e
141 percebe-se que o Departamento está trabalhando no limite de docentes. Podendo, então,
142 surgir problemas por causa de afastamentos em razão de saúde e, no futuro, licença-prêmio,
143 etc. De fato, é muito importante que haja um encaminhamento para que pudesse haver uma
144 expansão no número de professores. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
145 **Coelho pede** um aparte para dizer que o Projeto Pedagógico da FDRP foi construído para
146 quarenta cargos em RDIDP e se a Faculdade mostrar à Reitoria que possui mais cargos RTC
147 do que gostaria de ter, talvez seria possível se chegar a um pleito mais válido. **O Sr. Diretor**
148 **informa** que, na verdade, quarenta é o número total de cargos, sendo 70% em RDIDP e 30%
149 em RTC. Bensa que a solicitação de eventuais novos cargos é viável, mas deve partir do
150 Departamento interessado. Porém, é importante que, no momento em que for pleitear os
151 cargos, haja uma boa fundamentação, pois quem vai decidir é a Universidade de São Paulo
152 por intermédio de seus órgãos centrais. **O Prof. Gustavo Assed Ferreira concorda** com
153 o Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho no sentido de que os docentes devem
154 procurar internacionalizar a Faculdade e desenvolver pesquisa junto a outras instituições de
155 gabarito, pois é muito importante, para o crescimento da FDRP, que ela tenha um grande
156 grau de integração com universidades estrangeiras, até para uma eventual pós-graduação.
157 Não acha, porém, que causaria um dano maior do que já vem causando, a ausência da
158 interessada por dois anos, pois uma análise rápida do processo da professora mostra uma
159 quantidade muito grande de afastamentos, até mesmo, infelizmente, por motivos de saúde.
160 E, preocupado com a Prof^a Cynthia Soares Carneiro, pergunta se, com a volta da Prof^a Gisele
161 Ferreira de Araújo, esta retomaria as aulas no meio do semestre. **O Prof. Sergio Nojiri**
162 **responde** que esse assunto ainda não foi debatido no âmbito do Departamento. **O Sr.**
163 **Diretor comenta** que esse assunto compete ao Departamento e que este certamente
164 esclarecerá a questão. Pergunta, então, se mais alguém gostaria de se manifestar em relação
165 ao pedido de afastamento em questão. **O Prof. Sergio Nojiri diz** que o problema desse



166 afastamento da Prof^a Gisele Ferreira de Araújo é único na FDRP, pois nos outros
167 departamentos, ou há mais do que um professor para cada área, ou há previsão de mais do
168 que um professor para cada área. Portanto, o fato de somente a interessada lecionar aquela
169 matéria específica é muito difícil de ser resolvido. **O Sr. Diretor pergunta** se mais alguém
170 gostaria de se manifestar. Não havendo manifestações, informa que dará início à deliberação
171 e, nos termos do Regimento Geral, proceder-se-á a votação secreta. Portanto, todos recebem
172 uma cédula com as opções "SIM" e "NÃO" e, quem estiver de acordo com o parecer do
173 relator, vota "SIM", quem for contrário ao parecer vota "NÃO", sendo que o parecer do Prof.
174 Jair Aparecido Cardoso é pelo indeferimento do pedido de afastamento da interessada. **A**
175 **Prof^a Eliana Franco Neme pergunta** o motivo de as votações serem realizadas assim a
176 partir de agora, ao que **o Sr. Diretor responde** que, pelo Regimento, as votações que
177 envolvem nome e interesse de docente têm que ser secretas. **A Prof^a Eliana Franco Neme**
178 **pergunta**, então, sobre o caso do relatório de atividades do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira
179 Rodríguez, ao que **o Sr. Diretor responde** que se os senhores membros quiserem, a
180 votação pode ser refeita. **A Prof^a Eliana Franco Neme diz** estar pensando nas nove
181 outras reuniões da Congregação, nas quais esse critério não foi adotado. **O Sr. Diretor**
182 **informa** que esse critério é adotado sempre que há um conflito de interesses. **A Prof^a**
183 **Eliana Franco Neme diz** que, na Congregação da FDRP, nunca houve isso. **O Sr. Diretor**
184 **diz** que a Congregação da FDRP está começando e está procurando observar o Regimento
185 Geral. **A Prof^a Eliana Franco Neme pergunta** se é conveniente, agora, que seja assim. **O**
186 **Sr. Diretor responde** que quando houver questões que envolvam nome e interesse, e haja
187 uma questão conflitiva, a votação será secreta. **A Prof^a Eliana Franco Neme lembra** que
188 a votação do último afastamento da Prof^a Gisele Ferreira de Araújo não foi secreta. **O Sr.**
189 **Diretor informa** que doravante as votações serão secretas. **O Prof. Nuno Manuel**
190 **Morgadinho dos Santos Coelho comunica** que as votações feitas no DFB foram
191 secretas, em atendimento ao Regimento da Universidade. **A Assistente Acadêmica Maria**
192 **José de Carvalho Oliveira informa** ter constatado que a Congregação não estava fazendo
193 a votação secreta e, quando esse pedido de afastamento foi passar pelo Conselho do DFB,
194 alertou a secretaria dos departamentos, no sentido de que toda votação que envolve nome
195 deveria ser secreta, servindo esse tipo de votação para resguardar quem vota. **O Prof.**
196 **Gustavo Assed Ferreira faz** um aparte para perguntar se as votações anteriores são nulas
197 ou meras irregularidades. **O Sr. Diretor diz** que, como elas já estão aprovadas, se alguém
198 tiver alguma coisa a colocar, que no momento oportuno levante a questão. **O Prof. Gustavo**



199 **Assed Ferreira solicita** que seja considerada a possibilidade, para efeito das atas, de as
200 votações feitas anteriormente, que deveriam ter observado a questão do voto secreto, sejam
201 convalidadas e o que aconteceu antes seja considerado mera irregularidade. **O Sr. Diretor**
202 **informa** que o que se pretende no momento é adaptar os procedimentos da Faculdade
203 àquilo que o Regimento prevê, portanto, se houve no passado algum lapso e alguém tiver
204 algum interesse particular, que levante essa questão. Em relação à reunião de hoje, se os
205 membros quiserem, a votação do item 2.1. poderá ser refeita de forma secreta. **A Prof^a**
206 **Eliana Franco Neme pede** informações sobre a fundamentação disso. **O Prof. Sergio**
207 **Nojiri diz** que essa fundamentação existe. E que, em sua opinião, quando houver algum
208 interesse pessoal e que a pessoa possa vir a ser prejudicada de alguma forma em suas
209 atividades profissionais, a votação deve ser secreta. **A Prof^a Eliana Franco Neme acha**
210 que essa norma não serve para proteger o indivíduo e sim para proteger quem está votando e
211 o Colegiado, de forma tácita ou expressa, pode renunciar a isso. **O Sr. Diretor informa,**
212 **então,** que a norma do Regimento Geral é muito clara, ou seja, toda votação que envolver
213 nome e interesse de docente tem que ser secreta. Pode-se entender que, como ponderou o
214 Prof. Sergio Nojiri, a votação secreta seja feita em questões que envolvam um interesse
215 particular e que tragam um potencial conflitivo, por conta desses interesses particulares.
216 Então, pergunta se querem que seja refeita a votação do relatório de atividades do Prof.
217 Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez. **O Prof. Gustavo Assed Ferreira acha** que os atos
218 das reuniões anteriores devem ser convalidados. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos**
219 **Santos Coelho pensa** ser coerente votar secretamente os relatórios de atividades docentes.
220 Se alguém quiser anular alguma votação anterior, que levante a questão, senão, isso se
221 convalida com a aprovação da ata. Porém, acha que as próximas votações já devem ser
222 secretas. **O Sr. Diretor decide,** então, que a votação do relatório de atividades do Prof.
223 Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez será refeita na sequência dessa votação que está em
224 questão. **A Prof^a Eliana Franco Neme coloca** que se essa é uma norma de ordem
225 pública, e, portanto, que torna um ato nulo, não há condições de renunciar a isso. Há, então,
226 um problema em relação às Congregações que foram realizadas com fraude a isso. **O Sr.**
227 **Diretor diz** que, se houver, no futuro, alguma alteração a fazer, que seja feita, então, no
228 momento oportuno. Enfim, a Congregação procede à votação do item 3.1. **A Congregação**
229 **aprova, por unanimidade dos presentes, em votação secreta, o parecer do**
230 **relator, indeferindo a solicitação de afastamento da interessada.** Logo após, é
231 refeita a votação do item 2.1., agora em votação secreta, mantendo-se o mesmo resultado.



232 Retomando o Expediente, **item 4. Palavra ao Senhor Presidente da Comissão de**
233 **Graduação e, na sequência, os Representantes da Unidade junto ao Conselho de**
234 **Pesquisa e Conselho de Cultura e Extensão Universitária:** Com a palavra, o
235 Presidente da Comissão de Graduação, **Prof. Camilo Zufelato, comunica** que está sendo
236 realizado o segundo processo seletivo de transferência externa com uma mudança editalícia
237 em relação ao edital do ano passado. Já foi realizada a primeira fase pela FUVEST e a lista
238 com os nomes dos alunos selecionados já foi recebida. São vinte e duas vagas disponíveis,
239 sendo onze para ingresso no terceiro período e onze para ingresso no quinto período. Foram
240 recepcionados candidatos em número três vezes maior que a quantidade de vagas, formando
241 um total de sessenta e sete aprovados na primeira fase. Dentro do edital de transferência
242 externa existe um critério para deferimento dessas inscrições, que consiste em o candidato
243 ter cursado algumas disciplinas consideradas essenciais para que possa fazer a prova e,
244 portanto, ter a inscrição deferida. **Em razão** da quantidade de disciplinas que foram
245 selecionadas para o ano passado, de todos os interessados que foram aprovados na primeira
246 fase, nenhum estava apto ao deferimento das inscrições, portanto o processo de transferência
247 externa foi infrutífero. Neste ano, com a redução dessas disciplinas, das sessenta e sete
248 inscrições, somente duas foram indeferidas. A partir de agora, esses pouco mais de sessenta
249 candidatos poderão realizar a prova de conhecimentos jurídicos que será feita no dia
250 03.11.2010. Já foram definidas, também, as disciplinas que integrarão as provas; os
251 departamentos serão comunicados e vão receber pedidos para elaboração dessas provas e,
252 mantendo o nível dos alunos que estão na FDRP hoje, a esperança é que se consiga
253 preencher, pelo menos, uma parcela dessas vagas. Continuando, **o Prof. Camilo Zufelato**
254 **informa** que, em relação ao SIGA, já possui os números da participação da FDRP no sistema
255 de avaliação. Em relação à última avaliação, houve um aumento na participação dos alunos,
256 porém não houve aumento na participação dos docentes. Acha que não é o momento de
257 analisar todos os questionários que foram respondidos, pois a Comissão de Graduação
258 formará uma comissão *ad hoc* para análise desses dados, para que possam ser feitas
259 propostas de aperfeiçoamento no ensino da Unidade. Sobre os números gerais, no primeiro
260 semestre de 2010, em relação ao segundo semestre de 2009, houve um aumento na
261 participação dos alunos que responderam sobre as disciplinas, de 6,95% para 24,29%, ou
262 seja, um quarto dos alunos responderam sobre as disciplinas; houve, também, um aumento
263 na participação dos alunos que responderam o questionário socioeconômico, porém, dos
264 sessenta alunos que responderam sobre as disciplinas, apenas vinte e dois responderam o



265 questionário socioeconômico, o que demonstra, ainda, uma resistência muito grande de
266 disposição dos alunos em relação a esse questionário. A participação dos alunos nessa
267 pesquisa é importante para as políticas de inclusão da USP e entender o perfil
268 socioeconômico da Universidade é importante para que o COSEAS e as bolsas sejam
269 pautadas com base nisso. Em relação aos docentes, ano passado haviam vinte e três docentes
270 cadastrados, este ano vinte e seis; sendo que a participação foi de cinco docentes no ano
271 passado e seis neste, portanto não houve um aumento significativo e o que merece elogios é o
272 incremento da participação dos alunos. Menciona, também, ainda sobre esse assunto, com
273 relação aos números sobre mecanismos próprios de avaliação de curso, que ainda não existe
274 uma avaliação interna, pois o SIGA não tem a função de avaliar internamente questões de
275 curso, de docente, etc. Outra questão é a que concerne ao baixo número de alunos envolvidos
276 em atividades de extensão. Somente 9% dos alunos que participaram do SIGA disseram que
277 se envolvem em questões de extensão universitária e acham que esses números devem guiar
278 as ações da Comissão de Graduação. Existem, também, números relativos à iniciação
279 científica, ou seja, 10% dos participantes do SIGA são participantes de iniciação científica na
280 Unidade. **O Sr. Diretor pergunta se esses números, 9% e 10%, são relativos ao número de**
281 **participantes da FDRP no SIGA e se, então, o número de alunos da Unidade que participam**
282 **da extensão ou da iniciação científica não poderia ser maior do que o exposto aqui, pois 75%**
283 **dos alunos não responderam. O Prof. Camilo Zufelato responde que não é possível**
284 **afirmar isso, pois a amostragem de quem participou do SIGA e participa desses programas**
285 **pode ser maior do que o restante dos alunos. A Comissão de Graduação vai, então, pensar em**
286 **como trabalhar esses dados e os mesmos serão, também, enviados às comissões que tenham**
287 **interferência nesse tipo de assunto para que se possam pautar políticas futuras com base**
288 **nesses dados. Houve um crescimento de 20% no ano e a média de participação da USP é**
289 **entre 20% e 30%; a FDRP estava abaixo dessa média, mas conseguiu elevar esse número. O**
290 **Prof. Camilo Zufelato menciona que as verbas pertinentes ao PRO-INT, PRO-EVE e**
291 **PRO-LAB já foram repassadas para a Unidade e a Semana Jurídica, por exemplo, já utilizou**
292 **verba originária do PRO-EVE. A verba do PRO-INT será destinada ao I Congresso**
293 **Internacional sobre “Os Desafios do Direito Face às Novas Tecnologias” e a verba do PRO-**
294 **LAB será utilizada na aquisição de livros novos e para a higienização e conservação dos já**
295 **existentes na biblioteca da Unidade. Sobre o processo de internacionalização da FDRP, acha**
296 **que os esforços devem ser concentrados na internacionalização, não só dos docentes, mas dos**
297 **alunos também. Essa é uma meta da Pró-Reitoria e acha ser necessário criar uma política de**



298 internacionalização da Unidade. Informa que, iniciou tentativas de um processo de
299 internacionalização através da busca por convênios com universidades chilenas e a pergunta
300 das mesmas era sobre o histórico de convênios internacionais que a FDRP possui. Fica a
301 sensação de que algo nesse sentido deve ser feito com um pouco mais de rapidez, até mesmo
302 para que os alunos das três primeiras turmas possam usufruir disso. Portanto, em nome do
303 benefício desses alunos que aqui estão, é necessário pensar numa política institucionalizada
304 de internacionalização, sendo que todos os docentes possuem bons contatos estrangeiros.
305 Com a palavra, o Representante da Unidade junto ao Conselho de Pesquisa, o **Prof. Nuno**
306 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**, informa que está para ser lançado um edital
307 para seleção de um bolsista, em que todos os alunos da Universidade poderão se candidatar,
308 para trabalhar junto à pesquisa, na elaboração de um *site* de divulgação científica. *Site* esse
309 que pretende mostrar o que a FDRP produz em termos de pesquisa. Dificilmente um aluno
310 da FDRP poderá ser beneficiado com essa bolsa, pois a mesma será para trinta horas
311 semanais de trabalho; o aluno deverá ter conhecimento das ferramentas para produção do
312 *site* que será bilíngue. Feita a seleção do aluno, os professores serão contatados para que seja
313 estabelecida a forma de mostrar a produção da Faculdade. Menciona, também, sobre a
314 aprovação, pelo Conselho Universitário, do novo regulamento para o pós-doutoramento da
315 USP. O pós-doutorado é uma atividade de pesquisa e não é um título de pós-graduação, não
316 se processa pela pós-graduação; ele dá direito a um certificado. Esse programa foi
317 reestruturado tendo em vista as demandas de unidades da área de ciências aplicadas. Há
318 muito pouco interesse por parte de profissionais, empenhados no mercado de trabalho, de
319 saírem dele para fazer o pós-doc dentro da Universidade, em regime de dedicação exclusiva,
320 que era o regime próprio do pós-doc antes. Agora isso foi flexibilizado, ou seja, é possível
321 fazer um pós-doutorado na USP em regime parcial, mesmo sem bolsa. Do ponto de vista da
322 pesquisa, deve-se entender a importância de receber pós-doutorandos na Faculdade. É
323 extremamente importante para os números da Faculdade, e para o professor
324 individualmente, pois ele conta com pós-doutorandos que vão contribuir para a pesquisa
325 dele. É importante que a Unidade aumente a sua capacidade de trabalho através dessas
326 pessoas que são provisórias, mas que têm um trabalho muito importante. Em aparte, o **Prof.**
327 **Camilo Zufelato** comenta que o atrativo do pesquisador pós-doutorando na área do
328 Direito continua sendo a biblioteca e, dentro disso, a Unidade ainda está muito distante desse
329 objetivo, porque a biblioteca está em fase de implantação e em fase de construção. Portanto,
330 esse é mais um argumento para centrar os esforços na construção de uma biblioteca, que seja

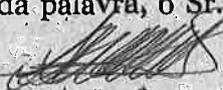


331 um ponto de referência. **O Sr. Diretor pergunta** se na nova regulamentação da Pró-
332 Reitoria de Pesquisa existem alguns pressupostos para a aceitação, pela Unidade, desses pós-
333 doutorandos; e se há algum tipo de vedação, considerando-se que a Unidade tem que
334 oferecer condições de trabalho. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
335 **responde** que o registro tem que ser feito pela Comissão de Pesquisa, analisando o projeto e
336 currículo do candidato. **O Sr. Diretor pergunta** novamente se na regulamentação da USP
337 existe algum tipo de requisito ou comissão prévia, ao que **o Prof. Nuno Manuel**
338 **Morgadinho dos Santos Coelho responde** que não. E completa dizendo que também é
339 possível fazer de formas diferentes como, por exemplo, o sujeito pode procurar o professor e
340 receber dele uma carta de aceitação provisória para apresentação do projeto e, uma vez
341 aprovada a bolsa, é que será feito o processamento na Universidade. Sobre a questão da
342 biblioteca, é necessário que se insista para que ela seja aumentada e diz que aproveitará o
343 ensejo quando se manifestar a respeito do programa Jovens Doutores. Em relação a esse
344 programa, **o Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho sugere** que em
345 todas as propostas haja projetos que também contribuam para o encaminhamento da
346 biblioteca. **O Sr. Diretor pergunta** se ainda está em tempo de apresentar projetos, com
347 relação ao Programa Jovens Doutores. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
348 **Coelho responde** que sim, porém teme que o programa saia do ar algum dia. Então, **o Sr.**
349 **Diretor pergunta** quantas solicitações foram feitas até o momento, ao que **o Prof. Nuno**
350 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho responde** que apenas uma, a dele próprio. **O**
351 **Prof. Camilo Zufelato pergunta** se o programa em questão é o da apresentação de
352 projetos à FAPESP, pois o valor da bolsa deste é de dez mil reais. **O Prof. Nuno Manuel**
353 **Morgadinho dos Santos Coelho responde** que sim e que dez mil reais é o valor da
354 bolsa, que o docente gasta como quiser, dentro das rubricas da Pró-Reitoria, porém, para
355 receber esse dinheiro, é necessário que se apresente um projeto à FAPESP e pode-se então,
356 dentro desse projeto, solicitar livros para a biblioteca. **O Prof. Camilo Zufelato comenta,**
357 então, que o projeto será submetido a uma avaliação, para saber se será concedido ou não, ao
358 passo que os dez mil reais da bolsa são automaticamente liberados. E sugere que seja feita
359 uma proposta para que parte desse dinheiro viesse em livros. **O Prof. Nuno Manuel**
360 **Morgadinho dos Santos Coelho acha** que fazer isso seria demais. **O Sr. Diretor**
361 **explica** que para solicitar o “enxoval” do projeto Jovens Doutores, a condição é que o
362 professor tenha apresentado o projeto à FAPESP. E, nesse projeto que for apresentado,
363 recomenda-se que o docente coloque, com certo destaque, um item referente a livros. Existe,



364 também, a possibilidade de parte dos dez mil reais do Projeto Jovens Doutores ser utilizada
365 com livros. Como recomendação, isso até pode ser feito; o que não pode é impor isso. **O**
366 **Prof. Camilo Zufelato insiste** que os dez mil reais referentes à bolsa certamente virão, ao
367 passo que o projeto pode ser aprovado ou não. Portanto, pensando na aquisição de livros
368 para a biblioteca da FDRP, é melhor invocar o que é certo. **O Prof. Nuno Manuel**
369 **Morgadinho dos Santos Coelho diz** ser contrário a essa opinião, do ponto de vista da
370 pesquisa, pois dependendo da pesquisa do docente, a aquisição de livros pode não ser
371 interessante. **O Sr. Diretor conclui** que, como recomendação, a solicitação de livros é
372 válida e aproveita para informar que a capacidade da biblioteca da FDRP será de sessenta e
373 cinco mil volumes. No começo algumas prateleiras ficarão vazias, mas serão preenchidas com
374 obras de qualidade. **O Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho conclui**
375 suas comunicações informando que a Unidade recebeu uma verba de cinco mil reais para a
376 realização de um seminário voltado para a divulgação da pesquisa. **O Sr. Diretor completa**
377 que essa verba já foi liberada pela Pró-Reitoria. Findo o item 4, inicia-se o item **5. Palavra**
378 **aos Senhores Membros:** Com a palavra, **o Prof. Gustavo Assed Ferreira informa,**
379 em nome do Prof. Rubens Beçak, que o mesmo esteve atuando na confecção da Carta de São
380 Paulo, notoriamente nos itens um e dois, propostos pelo docente, e que vieram a ser
381 aprovados. Informa, também, que o Prof. Rubens Beçak interveio junto à Pró-Reitoria de
382 Cultura e Extensão Universitária no sentido de possibilitar a realização do Intracampus, que
383 estava encontrando muita dificuldade para ser realizado no *campus* de Ribeirão Preto.
384 Intracampus são jogos, que existem desde a década de setenta, preparatórios para os Jogos
385 Universitários de Ribeirão Preto (JURP), que eram muito relevantes em Ribeirão Preto, pois,
386 por quinze dias, movimentavam toda a comunidade acadêmica da cidade e o Prof. Rubens
387 Beçak conseguiu resolver os problemas que impediam os jogos de acontecerem. **O Prof.**
388 **Gustavo Assed Ferreira continua e informa** que passou a atuar no conselho de
389 representantes da ADUSP e está à disposição da Unidade, como um todo, e convida a todos
390 os docentes presentes a se filiarem ao sindicato para que continue a luta por melhores
391 condições de trabalho. É importante que os docentes estejam aliados em prol da USP e em
392 prol das condições de trabalho. Diz que sua atuação pretende ir nesse sentido, não só no que
393 tange às campanhas salariais, mas, também, pretende lançar uma campanha na USP contra a
394 progressão horizontal; acha que é uma forma de se desvalorizar a pesquisa científica quando
395 se procura quantificá-la e isso não colabora com o bom desenvolvimento da Universidade.
396 Uma segunda luta sua é em prol de uma reavaliação do início da carreira em MS-2, pois vê os



397 editais das universidades federais, os quais são abertos para Professor Assistente; muitas
398 vezes a universidade acaba a formação acadêmica desse docente, que chega mestre ou, até
399 mesmo, graduado. Existem pessoas excepcionais no mercado de trabalho sendo sugadas pela
400 iniciativa privada, sem condição de pesquisar e de atuar de maneira permanente e que
401 poderiam ser melhor aproveitadas pela USP. **O Sr. Diretor parabeniza** o Prof. Gustavo
402 Assed Ferreira pela representação no conselho da ADUSP. Diz que, em relação à carreira
403 docente, a colocação é muito oportuna. A respeito das atuações do Prof. Rubens Beçak,
404 comunica que já teve a oportunidade de parabenizá-lo, também. Com a palavra, o
405 **Representante Discente Thales Cavalcanti Coelho solicita** informações, a respeito da
406 portaria referente à Semana de Recepção aos Calouros, sobre o número de membros da
407 Comissão, se haverá representação discente e se o Centro Acadêmico e a Atlética foram
408 incluídos. **O Sr. Diretor informa** que a portaria poderá ser encaminhada ao discente, mas
409 adianta que foram observadas todas as orientações da Pró-Reitoria no tocante à participação
410 de membros da Comissão de Graduação e, também, do Centro Acadêmico, tendo o discente
411 Felipe Gironi como representante desta entidade na Comissão; observada, também, a
412 representação discente. **O Representante Discente Thales Cavalcanti Coelho**
413 **pergunta**, então, se a Atlética ficaria à parte, ao que **o Sr. Diretor responde** que não há
414 obrigatoriedade nesse sentido, porém não houve nenhuma intenção de deixar a Atlética de
415 fora da Comissão. O que existe é a indicação de que o Centro Acadêmico faça parte da
416 Comissão, bem como um representante discente, que já foi contemplado. Porém, nada
417 impede que a Atlética colabore através dessa representação discente. Nenhum dos demais
418 membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor dá por encerrada a reunião às 16
419 horas. Do que, para constar, eu, , Maria José de Carvalho Oliveira,
420 Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos
421 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
422 assinada. Ribeirão Preto, 1º de outubro de 2010.